



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.  
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br  
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



### **PORTARIA Nº 67 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **RAUL GONÇALVES REIS**, CPF Nº: 135.863.406-80, - RG.MG- 17.490.390, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Obras** Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG, a partir de 01/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 20 de março de 2025.

  
**JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA**  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 67 DE 20/03/25 FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO  
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 20 DE Março DE 25

